



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ
IFCE CAMPUS CRATEÚS**

**EDITAL Nº 17/2020 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE
PARA TRANSFERIDOS E DIPLOMADOS**

DIPLOMADOS – RESULTADO DOS RECURSOS

CANDIDATO

JOÃO ALCANTARA RODRIGUES NETO

ANÁLISE DO RECURSO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Crateús, por meio da Coordenação do Curso Técnico em Alimentos – CTALIM, concede parecer de **indeferimento** ao recurso impetrado pelo candidato João Alcantara Rodrigues Neto, observando os seguintes requisitos:

1. Não apresenta uma justificativa arrazoada e objetiva sobre os motivos do referido recurso.
2. A razão pelo indeferimento dar-se pela não observância ao item 5.3, em específico aos incisos III, IV e V, do EDITAL Nº 17/2020 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE PARA TRANSFERIDOS E DIPLOMADOS.

EDITAL Nº 17/2020 – 5.3. III – Histórico Escolar do curso técnico ou de graduação concluído (frente e verso), **autenticada pela Instituição de Ensino de origem;**

- 2.1. Foi enviada somente a cópia, sem a referida autenticação. Dessa forma, não atende a exigência do item 5.3, no seu inciso III, do edital nº17/2020.

EDITAL Nº 17/2020 – 5.3. IV – Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, **autenticada pela Instituição de Ensino de origem;**

- 2.2. Foi enviada somente a cópia, sem a referida autenticação. Dessa forma, não atende a exigência do item 5.3, no seu inciso IV, do edital nº17/2020.

EDITAL Nº 17/2020 – 5.3. V – Matriz Curricular do curso, **autenticada pela Instituição de Ensino de origem.**

- 2.3. Não foi enviada a matriz curricular do curso. Dessa forma, não atende a exigência do item 5.3, no seu inciso V, do edital nº17/2020.

Diante o exposto, após a revisão, o resultado permaneceu inalterado: **indeferido.**

Crateús, 25 de novembro de 2020.

Renier Felinto Julião da Rocha
Matrícula SIAPE: 1049374
Coordenador do Curso Técnico em Alimentos
IFCE – *Campus* Crateús